



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cesar Bandeira de Melo

Lido em 17/09/25

1º Secretário

Jesass

INDICAÇÃO Nº 172/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

17 DE 09 DE 25

PRESIDENTE

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. José Luís Targino de Moura, Prefeito Interino do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a reposição e troca das lâmpadas de LED existentes na Praça do Jacaré, no distrito de Ibiranga, por luminárias mais potentes e de maior alcance luminoso, garantindo melhor iluminação e segurança para a população local.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 18 DE 09 DE 2025

PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é elemento essencial para a segurança, o lazer e a convivência comunitária. A Praça do Jacaré, localizada em Ibiranga, é um espaço de referência para encontros, atividades recreativas e eventos da comunidade. No entanto, as lâmpadas atualmente instaladas apresentam baixo poder de iluminação, o que compromete a visibilidade, gera sensação de insegurança e dificulta a utilização plena do espaço durante o período noturno.

A substituição por lâmpadas de LED mais potentes e eficientes proporcionará:

- Melhor iluminação da praça, favorecendo o uso noturno para atividades sociais, esportivas e culturais;
- Maior segurança para pedestres, famílias e comerciantes da localidade;
- Economia a médio e longo prazo, considerando que lâmpadas de alta eficiência apresentam maior durabilidade e menor consumo energético;
- Valorização do espaço público, tornando-o mais atrativo e acolhedor para a população.



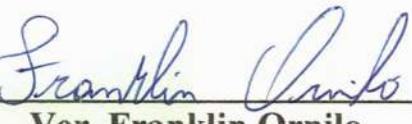
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cesar Bandeira de Melo

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande impacto social e comunitário, que atende às necessidades da população de Ibiranga e fortalece a política de valorização dos espaços públicos do município.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 17 de setembro de 2025.

  
**Ver. Franklin Ornilo**